

Equipe de Apoio, torna público que fará licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica Nº 007/2024 - Menor Preço Global - que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Reforma das Instalações hidráulica e manutenção para adaptação das normas de segurança das piscinas do Clube Estrela do Mar, sendo uma piscina

semiolímpica com 468,75 m³ e uma piscina infantil com 21,00 m³, no dia 08 de julho de 2024 às (09:01) horas (horário de Brasília). O Edital contendo maiores informações, encontra-se à disposição na através do Portal de Compras Públicas.

Extremoz/RN, 20 de junho de 2024.

A Comissão de Contratação.

EXTREMOZ PREV

*PORTARIA Nº 28/2024 – Extremozprev

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022 de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Municipal através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

1. Conceder a Exma. Sra. SOLIGIA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula nº 0000132/1, 05 (Cinco) diárias para custear suas despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Belém (PA), no período de 24 a 30/06/2024, onde irá participar do 57º Congresso Nacional da ABIPEM, bem como participar da solenidade a qual irá receber para este órgão de previdência, os prêmios de Responsabilidade Previdenciária e o prêmio Brasil Destaque de Investimentos 2024.

2. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz, em 20 de Junho de 2024

LAERCIO COSTA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor Financeiro

*PORTARIA Nº 29/2024 – Extremozprev

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022 de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Municipal através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

2. Conceder a Exma. Sra. EVELINE ALVES DA SILVA, Diretora Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula nº 140/1, 05 (Cinco) diárias para custear suas despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Belém (PA), no período de 24 a 30/06/2024, onde irá participar do 57º Congresso Nacional da ABIPEM, bem como participar da solenidade a qual irá receber para este órgão de previdência, os prêmios de Responsabilidade Previdenciária e o prêmio Brasil Destaque de Investimentos 2024.

2. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz, em 20 de Junho de 2024

LAERCIO COSTA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor Financeiro

*PORTARIA Nº 30/2024 – Extremozprev

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022 de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Municipal através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

3. Conceder a Exma. Sra. LIZÉLIA MARIA DE SOUZA, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula nº 1731, 05 (Cinco) diárias para custear suas despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Belém (PA), no período de 24 a 30/06/2024, onde irá participar do 57º Congresso Nacional da ABIPEM, bem como participar da solenidade a qual irá receber para este órgão de previdência, os prêmios de Responsabilidade Previdenciária e o prêmio Brasil Destaque de Investimentos 2024.

2. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz, em 20 de Junho de 2024

LAERCIO COSTA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor Financeiro

***PORTARIA Nº 31/2024 – Extremozprev**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022 de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Municipal através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

4. Conceder ao Exmo. Sr. EDIVAN SOUZA DOS SANTOS, Presidente do Conselho administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula nº 48732, 05 (Cinco) diárias para custear suas despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Belém (PA), no período de 24 a 30/06/2024, onde irá participar do 57º Congresso Nacional da ABIPEM, bem como participar da solenidade a qual irá receber para este órgão de previdência, os prêmios de Responsabilidade Previdenciária e o prêmio Brasil Destaque de Investimentos 2024.

2. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja

efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz, em 20 de Junho de 2024

LAERCIO COSTA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor Financeiro

***PORTARIA Nº 32/2024 – Extremozprev**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022 de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Municipal através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

5. Conceder a Exma. Sra. SOLANGE MARIA DE FREITAS PALHANO, Membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Extremoz, matrícula nº3856-1, 05 (Cinco) diárias para custear suas despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Belém (PA), no período de 24 a 30/06/2024, onde irá participar do 57º Congresso Nacional da ABIPEM, bem como participar da solenidade a qual irá receber para este órgão de previdência, os prêmios de Responsabilidade Previdenciária e o prêmio Brasil Destaque de Investimentos 2024.

2. Determinar a Tesouraria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Extremoz, em 20 de Junho de 2024

LAERCIO COSTA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor Financeiro

***PORTARIA Nº 33/2024 – Extremozprev**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMOZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado o Decreto Municipal nº 103/2022 de 27 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Municipal através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos.